



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Zootécnica
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

Fernando Paulo de Sousa e Sá Correia Marques (fcm@uevora.pt)

3. Apresentação:

A produção animal e sua otimização devem ser complementadas com minimização de danos ambientais e perdas na cadeia alimentar. O curso de Mestrado em Eng^a. Zootécnica encontra-se homologado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, cumpre os requisitos de admissão à Ordem dos Engenheiros e visa o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos científicos e/ou profissionais, com aquisição de competências no delineamento e execução de projetos nas áreas de produção animal, da transformação e da qualidade dos produtos, integrando a economia dos processos produtivos, a qualidade ambiental, o bem-estar animal e a saúde pública.

4. Saídas Profissionais:

Entidades associadas à produção animal e ao processamento dos seus produtos e derivados, à investigação, produção ou comercialização de tecnologias, alimentos, ou equipamentos animais; entidades prestadoras de serviços (projetos, consultadoria, gestão); organismos oficiais de planeamento, regulação, administração ou fiscalização de atividades envolvendo animais; Federações, Associações e Cooperativas de Produtores; instituições de Ensino Superior ou de Investigação.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Tendo por base as diretivas vigentes na Universidade de Évora, podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Zootécnica (2º Ciclo): 1) Os titulares de Licenciatura (ou equivalente legal) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins; 2) Os titulares de grau académico superior estrangeiro (1º Ciclo) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins, organizado segundo os princípios orientadores do 'Processo de Bolonha';

6. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- **Análise curricular: 30%**
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 18

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas